

 ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

## CEA II – CENTRAIS EÓLICAS ASSURUÁ II SPE S.A.


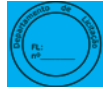
CNPJ nº 24.274.124/0001-23

## EDITAL DE 2ª CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBENTURES DA CEA II – CENTRAIS EÓLICAS ASSURUÁ II SPE S.A.

Nos termos da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, ficam os Senhores, titulares das debentures em circulação objeto do Instrumento Particular de Escritura da 1ª (primeira) Emissão de Debentures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espaço com Garantia Real e Garantia Fiduciária Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, da CEA II – CENTRAIS EÓLICAS ASSURUÁ II SPE S.A., celebrado em 04 de abril de 2018 (conforme posteriormente aditado), ("Debentures", "Emissão", "Companhia" e "Escritura de Emissão", respectivamente), convocados para reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas, a ser realizada no dia 27 de fevereiro de 2019, às 14h, na sede da Companhia, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Gonçalves Dias, nº 531, Bairro Batel. Para facilitar o acesso e o comparecimento dos Debenturistas, haverá representante da Companhia na sede do Agente Fiduciário, na Cidade e Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 2.277, 2º andar, conjunto 202, CEP 01452-000, cuja participação se dará por meio de videoconferência, sendo facultado, aos Debenturistas que preferirem, comparecer na sede do Agente Fiduciário, neste endereço, e participar por meio de videoconferência. O Debenturista, nessa hipótese, será considerado presente à Assembleia, e seu voto será considerado válido para todos os efeitos legais, e incorporado à ata da referida Assembleia, devendo tal Debenturista apor assinatura, por meio físico, à ata elaborada ao fim da Assembleia. A Assembleia é convocada para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Deliberação acerca do pedido de anuência prévia para a aquisição pela Omega Geração S.A. ("Omega") de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da CEA – Centrais Eólicas Assuruá S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.187.906/0001-10 ("CEA") representativas da totalidade do capital social total e votante da CEA ("Aquisição"), de modo que, após a conclusão da Aquisição, a Omega passará a deter, direta ou indiretamente, a integralidade do capital social total e votante da CEA, bem como da CEA I – Centrais Eólicas Assuruá I SPE S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.778.492/0001-46, CEA II – Centrais Eólicas Assuruá II SPE S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.274.124/0001-23, Parque Eólico Assuruá II S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.246.799/0001-29, Parque Eólico Assuruá IV S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.246.849/0001-78, Parque Eólico Assuruá III S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.544.084/0001-02, Parque Eólico Assuruá IV S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.544.129/0001-30, Parque Eólico Capoeiras III S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.543.971/0001-58, Parque Eólico Curral de Pedras I S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.541.973/0001-08, Parque Eólico Curral de Pedras II S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.544.255/0001-95, Parque Eólico Diamante II S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.544.216/0001-98, Parque Eólico Diamante III S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.543.994/0001-62, Parque Eólico Laranjeiras I S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.544.025/0001-26, Parque Eólico Laranjeiras II S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.544.159/0001-47 e Parque Eólico Laranjeiras V S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.544.060/0001-45, e consequentemente o controle das operações dos parques eólicos LER/2013 e LER/2014 ("Projetos"); 2. Aprovação o item (1) da ordem do dia, deliberar acerca da (i) realização de reorganização societária da CEA, a ser realizada previamente à Aquisição, mediante cisão parcial desta para segregação de uma parcela patrimonial composta exclusivamente pelos ativos e passivos detidos pela CEA que não são necessários para a operação dos Projetos, sendo referida parcela incorporada por sociedade distinta detida pelo Fundo de Investimentos em Participações em Infraestrutura Energias Renováveis ("FIP IIEER") e/ou afiliadas e consequente redução do capital social da CEA e (ii) aquisição pelo FIP IIEER de uma ação de emissão da CEA, de modo que o capital social da CEA será totalmente detido pelo FIP IIEER no momento da Aquisição e transferência das ações para a Omega ("Reorganização Societária"); e 3. Aprovados os itens (1) e (2) da ordem do dia, autorizar a tomada de medidas necessárias à consumação e implementação da Aquisição e Reorganização Societária. Os Debenturistas deverão se apresentar antes do horário indicado para início da Assembleia, com os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia autenticada de atos societários e documentos que comprovem a representação do Debenturista, cópia simples de regulamento do fundo; cópia autenticada do estatuto/contrato social do administrador/gestor do fundo, quando aplicável; e (c) quando for representado por procurador, procuração pública ou particular com reconhecimento de firma, com poderes específicos para sua representação e votação na Assembleia, obedecidas as condições legais. Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da Assembleia, os documentos de representação deverão ser encaminhados (i) à sede da Companhia; e (ii) ao Agente Fiduciário por meio do endereço eletrônico agente.fiduciario@vortex.com.br até 02 (dois) dias úteis antes da data prevista para a realização da referida assembleia.

Curitiba, 15 de fevereiro de 2019.

CEA II – CENTRAIS EÓLICAS ASSURUÁ II SPE S.A.

**MUNICÍPIO DE GUARATUBA**  
Estado do Paraná

**AVISO DE LICITAÇÃO**

- 1) TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
- 2) MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
- 3) EDITAL: Nº. 016/2019 – PMG
- 4) OBJETO: O presente certame tem por objeto a LOCAÇÃO DE MÁQUINAS (PC) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS, CONFORME CONVÊNIO COM O INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ.
- 5) RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página [www.portal.guaratuba.pr.gov.br](http://www.portal.guaratuba.pr.gov.br).
- 6) INFORMAÇÕES IMPORTANTES:
  - 6.1) TÉRMINO PARA CREDENCIAMENTO: Dia 07 de março de 2019, às 08h00min (oito horas).
  - 6.2) TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: Dia 07 de março de 2019, às 08h30min (oito horas e trinta minutos).
  - 6.3) INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Dia 07 de março de 2019, às 09h00min (nove horas).
  - 6.4) O Município de Guaratuba utilizará o portal de Licitações da Caixa Econômica Federal ([www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br)) para realização desta licitação, conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre as partes.
- 7) FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:  
E-mail: [licitacao@guaratuba.pr.gov.br](mailto:licitacao@guaratuba.pr.gov.br)  
tel.: (41) 3472-8576
- 8) REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba, 18 de fevereiro de 2019.

Silvana A. Diniz  
Pregoeira



**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ**

**SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30 DIAS PENA DISCIPLINAR APLICADA AO MÉDICO JOSÉ LAZZAROTTO DE MELO E SOUZA – CRM-PR 2.342**

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná, Instituição fiscalizadora da profissão de Médico, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957 e tendo em vista o disposto na letra "d" do Art. 22 do mesmo Diploma Legal, conforme decisão do Conselho Federal de Medicina, transitado em julgado que conheceu e negou provimento ao recurso interposto pelo recorrente, relativo ao Processo Ético-Profissional nº 119/2010, mantendo decisão deste Conselho de origem, aplica a pena de "SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30 (TRINTA) DIAS ao médico JOSÉ LAZZAROTTO DE MELO E SOUZA – CRM-PR 2.342, por infração ao disposto nos Artigos 29, 42 e 45 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.246/88) correlacionados aos artigos 1º, 14 e 17 do CEM (Res. CFM nº 1.931/09), que, assim, **estará impedido de exercer a Medicina no período de 20-02-2019 a 21-03-2019.**

Curitiba, 19 de fevereiro de 2019.

CONS. WILMAR MENDONÇA GUIMARÃES  
Vice-Presidente



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do SINDICATO DOS EMPREGADOS VENDEDORES E VIAJANTES DO COMÉRCIO, PROPAGANDISTAS, PROPAGANDISTAS – VENDEDORES E VENDEDORES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS NO ESTADO DO PARANÁ, fazendo uso das suas atribuições, convoca os Associados e componentes das categorias representadas, para participarem da Assembleia Geral Ordinária que realizar-se-á, no Hotel Trevi, localizado na Rua Emanoel Pereira, 139 – 1º andar – Centro, em Curitiba/PR, em 23/02/2019, às 9:30 horas em 1ª convocação ou às 10:00 horas com o número de interessados presentes. Estarão na ordem do dia os seguintes assuntos:

- I) Análise, para aprovação por escrutínio secreto:
  - a) Balanço Patrimonial;
  - b) Demonstrativo de resultados;
  - c) Parecer do Conselho Fiscal;
  - d) Previsão Orçamentária para 2019;
  - e) Reivindicações inseridas na minuta da Convenção Coletiva de Trabalho, a ser negociada com as Federações e/ou Sindicatos Patronais, de cunho anual ou bienal.
- II) Autorizar a diretoria do Sindicato, a vender, alienar ou permutar os imóveis de sua propriedade, bem como autorizar o Presidente do Sindicato, Sr. Wilson da Fonseca a assinar pela venda desses imóveis.
- III) Dar poderes ao Jurídico da entidade, para entabular Negociações Coletivas, dissídios, CCT'S, ACT, solicitar, acompanhar e decidir em Assembleia junto a empresas, promover atendimentos individuais, e demais recursos e procedimentos necessários.
- IV) Deliberar quanto à dedicação exclusiva do Presidente do sindicato para atuar na administração do Sindicato.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2019.

WILSON DA FONSECA  
Presidente

## COMUNICADO

Notifique-se, nos termos do art. 13 da Lei Federal nº 9.656/98, o(a) portador(a) do CPF/MF nº 904.597.689-XX, inscrito(a) na operadora sob o código de identificação nº 9750000017698408, para que compareça à sede da Unimed do Estado do Paraná Federação das Cooperativas Médicas, CNPJ nº 783.394.390/0001-30, situada na rua Antônio Camilo, 283, Bairro Taramã, Curitiba-PR ou entre em contato por meio do telefone (41) 3219- 1448, em horário comercial, num prazo máximo de 10 dias contados desta publicação.



**PREGÃO ELETRÔNICO NACIONAL**  
NC 0110-19

**Objeto:** serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de materiais, para a Estrutura de Segurança Eletrônica Externa e do Turismo (ESETUR) da Usina Hidrelétrica de Itaipu, em Foz do Iguaçu – PR.

**Caderno de Bases e Condições:** disponível em <https://compras.itaipu.gov.br>.

**Recebimento das Propostas:** até as 9h de 12 de março de 2019.

**Informações:** [compras\\_suporte@itaipu.gov.br](mailto:compras_suporte@itaipu.gov.br).

Rosimeri Fauth Ramadas Martins  
Superintendente de Compras

Blás S. Mazacotte Centurión  
Superintendente Adjunto de Compras



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
**HOSPITAL GERAL DE CURITIBA**

O Hospital Geral de Curitiba (HGeC), código UASG - 160223, comunica a realização do Pregão Eletrônico nº 009/2019.

**Objeto: Eventual aquisição de medicamentos comerciais específicos para paciente (itens desertos PE 02/2018) do Hospital Geral de Curitiba.**

A partir de 19 de fevereiro de 2019:

- Envio de proposta e Retirada do Edital, por meio do Site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Abertura das propostas: 1º de março 2019, às 09:00 (nove horas, horário de Brasília).

Curitiba, Pr, 18 de fevereiro de 2019  
ALBINO JOSÉ DA CRUZ RENDEIRO - Coronel  
Ordenador de Despesas do Hospital Geral de Curitiba

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESCRITÓRIO E MANUTENÇÃO NAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA – SINDESMAT**, por seu Presidente infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de conformidade com o parágrafo 5º do artigo 13º do estatuto Social e em cumprimento à determinação judicial proferida no Processo RTOOrd 0000110-88.2019.5.09.0088, pela Exma. Sra. Dra. Camila Campos de Almeida, Juíza Substituta da 23ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, convoca a todos os Associados da Entidade, em dia com suas obrigações estatutárias, Empregados em Escritório e Manutenção nas Empresas de Transportes de Passageiros de Curitiba e Região Metropolitana, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 22 de fevereiro de 2019, na sede administrativa do Sindicato, à rua XV de Novembro nº 266 – 10º andar- Centro – Curitiba – Paraná, às 18h30min (dezoito horas e trinta minutos) em primeira convocação, com a participação da maioria absoluta dos associados aptos a votar, ou as 19h00min (dezenove horas) em segunda convocação, com qualquer número de associados, considerando-se aprovadas as deliberações e colocada em votação, a seguinte ORDEM DO DIA.

01) Estabelecer a data de 26 de abril de 2019, para a realização das eleições sindicais Gestão 2019/2023;

02) Aprovação pela categoria dos membros da Comissão Eleitoral;

03) Aprovação das normas e condições que regularão o processo eleitoral, bem como as atribuições dos mesários, fiscais.

Curitiba, 18 de fevereiro de 2019.

Agisberto Rodrigues Ferreira Junior  
Presidente- Sindeesmat

**EDITAL DE CITAÇÃO DOS EXECUTADOS MRG ENGINEERING S/A e THIAGO VITOR FERRAZ DE DEUS**

(prazo de 20 dias)

A doutora DANIELLE MARIA BUSATO SACHET, MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Curitiba - PR., na forma da Lei.

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório, tramitam os autos n.º 0030828-96.2016.8.16.0001 de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL em que é exequente BANCO BRADESCO S/A, dos quais se extrai o presente edital para o fim de CITAR os executados MRG ENGINEERING S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 19.851.234/0001-70 e THIAGO VITOR FERRAZ DE DEUS, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF n.º 048.000.089-13, atualmente em lugar ignorado, para que no prazo de 03 (três) dias, contados após o término do prazo do presente, promova o pagamento da dívida executada no valor de R\$256.402,72 (duzentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e dois reais, e setenta e dois centavos [novembro/2016]), representada pela Cédula de Crédito Bancário de Empréstimo Capital de Giro, identificada pelo número 010.135.616, mais custas processuais e honorários advocatícios a base de 10% sobre o valor atualizado do débito, cientes de que em caso de pagamento integral a verba honorária será reduzida pela metade, podendo ainda, no prazo de quinze dias, opor embargos a execução.

**ADVERTÊNCIA:** Se os executados, após decorrido o prazo, não apresentarem resposta a ação, será decretada a revelia.

**OBSERVAÇÃO:** Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://portal.tjpr.jus.br/projudi/>. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB).

**DADO E PASSADO**, nesta cidade e Comarca de Curitiba - PR., aos 23 dias do mês de janeiro do ano de 2019. Eu, (Edgar Antunes dos Santos Filho [Assinado Digitalmente]), escrevente juramentado, que o digitei e subscrevi.

DANIELLE MARIA BUSATO SACHET  
Juíza de Direito Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PROCESSO 23075.012065/2018-67 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2019 - UFPR (UASG 153079)**

**OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo de uso comum para atender às necessidades de diversas unidades da Universidade Federal do Paraná, conforme Edital e Termo de Referência. TIPO: Menor Preço. DATA DE ABERTURA: 01/03/2019, às 14h00min. LOCAL: site <http://www.compras-governamentais.gov.br>. O Edital está disponível no site supracitado. Informação: [licita@ufpr.br](mailto:licita@ufpr.br). Curitiba, 18 de fevereiro de 2019. Everaldo José dos Santos.

 **PREFEITANDO**

## EDUCAÇÃO

A Prefeitura de Campo Largo divulgou, na última sexta-feira, as novas datas para cadastramento nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) da cidade. De acordo com o calendário divulgado, a transferência de alunos que já estudam em algum CMEI da cidade para outra dessas instituições deve ser feita entre hoje e quinta-feira. Para isso, os pais devem pegar declaração de matrícula efetivada no CMEI original. Já o período entre segunda e quarta-feira da semana que vem será destinado ao atendimento a pais que realizaram cadastro em outubro de 2018 e não conseguiram vaga para seus filhos anteriormente. Por último, o período de 18 a 20 de março será para realização de novos cadastros.

## TAXA DE LIXO

Diferente de tantos outros impostos, que tiveram aumento para o ano de 2019, a Taxa de Lixo (ou Taxa de Gestão de Resíduos Sólidos) de São José dos Pinhais sofreu uma redução de 30% no valor para este ano. De acordo com o prefeito Toninho Fenelon, a redução foi possível por meio da assinatura de um novo contrato de concessão do serviço público.

## OBRA

Foi assinado, na semana passada, o contrato para execução da obra do Colégio Estadual no Ribeirão Grande, em Campina Grande do Sul. A previsão é que a conclusão da obra ocorra num prazo que levará entre 18 e 24 meses. Os investimentos totalizam cerca de 4,2 milhões de reais e são provenientes da Secretaria Estadual da Educação (SEED). O novo estabelecimento de ensino será amplo, totalizando uma área construída de 2.350m², já contando inclusive com um ginásio poliesportivo coberto.